

----- ATA -----

Aos dezoito dias do mês de setembro de 2024, reuniu-se o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um lugar da carreira de técnico superior, posto de trabalho de jurista, aberto por Aviso (extrato) n.º 14613/2024/2, publicado no Diário da República n.º 137, Série II de 2024-07-17, presidido por Dina Campino, Chefe de Divisão, sendo vogais, Ângela Diniz, técnico superior (jurista) e Dora Berrucho, técnico superior (jurista).

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes assuntos:

Ponto Único - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso e proceder à elaboração da lista de admitidos e excluídos;

1 - Procedendo à verificação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir o(s) candidato(s) a seguir indicado(s), atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formulados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir:

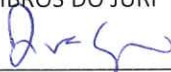
José Manuel Cardoso Fonte Santa
Sónia Vanessa Dias Justo Picanço
Nuno Miguel Chaveiro Marques Freira
Diana Isabel Barrosa Barreiras
Alberto Filipe Araújo Fabião

2 - O júri deliberou também, por unanimidade, ser intenção de excluir os candidatos abaixo, pelos motivos indicados:

Beatriz Isabel Tanganha Bento Lopes, por não provar possuir as habilitações exigidas (licenciatura em Direito)
João Xavier Lavadinho Casqueiro, por não provar possuir as habilitações exigidas (licenciatura em Direito).

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora. O júri deliberou promover a audiência aos interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a exclusão.

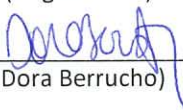
OS MEMBROS DO JÚRI



(Dina Campino)



(Ângela Diniz)



(Dora Berrucho)